## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## PORTARIA PGP 0027/2023 - ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA N.º 0027/2023/PGP, DE 03 DE MAIO DE 2023 -** cancelar, a contar de 10 de fevereiro de 2023, a concessão do adicional de insalubridade da servidora FABIANA CRISTINA SILVEIRA ALVES DE MELO, matrículas 12172-X/UFV e 1625450-6/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, conforme contido no Processo Eletrônico SEI-23114.920476/2021-10.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes - Campus Universitário - CEP: 36.570-900 - Viçosa - Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio